



PORTARIA Nº 039, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando a Instrução Normativa nº 5, DE 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional que em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação,

RESOLVE:

1. Instituir Equipe Permanente de Trabalho, composta por servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais irão elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e outros documentos necessários à contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de Diagnóstico Energético e Projeto de Eficiência Energética para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais;
2. Designar os servidores: Carolina Teixeira de Melo, SIAPE 2080579, CPF: 045.045.546-74; Cleverson de Oliveira Pena, SIAPE 1479179, CPF: 054.657.486-64; Emerson Silva, CPF: 293.095.066-87; Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo, CPF: 570.437.106-00 e Maurilio da Silva Elias, SIAPE 323796, CPF: 488.041.776-91, para compor equipe de trabalho para elaboração do Planejamento de Contratação desta Faculdade de Medicina da UFMG;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Humberto José Alves

Diretor

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br